

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 780/2004 de 12 de Outubro de 2004

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto – Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local foi celebrado um acordo de cooperação entre o Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, através do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a Junta de Freguesia de Cedros – Faial, com o objectivo de se proceder à captação, adução e construção de reservatório e um bebedouro na Canada Larga, na freguesia de Cedros, concelho da Horta, ilha do Faial;

Considerando que por deliberação do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 6 Maio de 2004, foi autorizada a celebração do referido acordo e aprovada a respectiva minuta;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, em conjugação com o artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 3.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/A, de 2 de Janeiro:

1. Autorizo a transferência para a Junta de Freguesia de Cedros, Contribuinte n.º 512 074 690, no valor de 39.194,05 € no âmbito do acordo celebrado entre esta Junta de Freguesia e o IROA;
2. Esta despesa será suportada pela dotação do capítulo 40, programa 1, classificação económica 08.05.02 z — transferências de capital - administração local - juntas de freguesia.

26 de Julho de 2004. - O Presidente, *Paulo Newton Pacheco de Canto e Castro*.